



Gabinete do Senador RODRIGO PACHECO

EMENDA Nº - PLEN
(ao PL nº 1.179, de 2020)

Inclua-se, no capítulo XII “Do Direito de Família e Sucessões” do Projeto de Lei nº 1.179, de 2020, onde couber, o seguinte artigo:

“Art. O regime de guarda e de visitas de menores, fixado anteriormente à pandemia fica mantido, salvo se, comprovadamente, qualquer dos genitores for submetido a isolamento ou houver situação excepcional que não atenda ao melhor interesse do menor.

Parágrafo único. Em relação aos pais e avós idosos, as visitas serão exercidas por meios virtuais.

JUSTIFICAÇÃO

Por sugestão do eminente colega e nobre jurista professor Flávio Tartuce, apresentamos a presente emenda para disciplinar a questão da guarda e das visitas familiares em tempos de Coronavírus.

A proposta tem por escopo manter, via de regra, os regimes estabelecidos anteriormente à pandemia. As exceções ocorreriam caso qualquer dos genitores fosse submetido a isolamento, por motivo comprovado, ou houvesse situação excepcional que não atendesse ao melhor interesse do menor. Estabelece, por fim, a visita por meio virtual nos casos de pais ou avós idosos.

Consideramos relevante a preocupação com o regime de guarda e visitas. Isso porque a proposta traz maior segurança jurídica para as situações de guarda em tempos de pandemia, priorizando as situações já consolidadas, sem, contudo, deixar de proteger a população de risco. Com efeito, o parágrafo único estabelece que, no caso de pais ou avós idosos, a comunicação possa ocorrer por meio eletrônico ou virtual.

Entendemos que as relações afetivas devem ser mantidas, na medida do possível, durante o período por qual estamos passando. A convivência com ambos os pais é uma das maneiras de preservar o melhor interesse do menor. Tanto é verdade que o ordenamento jurídico atual tem o





Gabinete do Senador RODRIGO PACHECO

regime de guarda compartilhada como a regra e repreende veementemente a alienação parental. Desse modo, afastar filhos e netos de genitores ou avós durante esse período pode trazer prejuízo irreversível ao desenvolvimento do menor.

Ante o exposto, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta emenda.

Sala das Sessões,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Rodrigo Pacheco', written in a cursive style.

Senador **RODRIGO PACHECO**



SF/20164.82268-48